POLÍTICA DE DIVERSIDADE, INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS



Histórico de Alterações

DATA	VERSÃO	AUTOR (A)	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
15/08/2023	1.0	Érika Aguiar	Elaboração da Política de Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos
21/10/2024	1.1	Érika Aguiar	Revisão da Política de Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos

Este documento deve:

1. Deve passar por revisões anuais ou sempre que houver necessidade;
2. Ter cópia controlada e somente gerada pela área responsável; e
3. Ser divulgado a todos os funcionários, prestadores de serviços, estagiários e afins da organização.

Aviso Legal

Este material foi elaborado pelo **Grupo Globalservice** em parceria com a empresa **Aguiar Consultoria e Auditoria Contábil Ltda**. O documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob o conhecimento de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia deste conteúdo é **proibida**.

Outubro/2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO..... 004
2. OBJETIVO..... 004
3. ABRANGÊNCIA..... 005
4. GLOSSÁRIO..... 005
5. DIRETRIZES GERAIS..... 006
6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES..... 008
7. LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO INCLUSIVA..... 012
8. GESTÃO DA ÉTICA..... 013
9. DISPOSIÇÕES GERAIS..... 016
10. REVISÕES DA POLÍTICA..... 016
11. VIGÊNCIA DA POLÍTICA..... 016
12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 017

1. INTRODUÇÃO

A **Política de Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos** do **Grupo Globalservice** é um documento que traz diretrizes (gerais e específicas) relacionadas aos temas Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos e que se correlaciona com outras políticas e diretrizes corporativas. Tem como objetivo dar transparência aos posicionamentos e direcionamentos do Grupo, visando um ambiente livre de discriminação, que fomenta e valoriza o respeito e a igualdade de oportunidades.

2. OBJETIVO

O **Grupo Globalservice** elaborou a presente política com o objetivo de disseminar os princípios e propósitos aqui estabelecidos e convidar seus colaboradores, aprendizes, clientes, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros comerciais a debater os seguintes temas:

Equidade de Gênero: promover um tratamento justo entre homens e mulheres, de acordo com as suas necessidades, através de ações que envolvam o empoderamento feminino e igualdade de oportunidades.



Antirracismo: promover uma cultura organizacional antirracista, implementando ações onde as pessoas se sintam acolhidas e seguras. No **Grupo Globalservice** as pessoas dispõem do **Canal Ético**, onde podem relatar qualquer ato racista, que por ventura tenha sofrido e/ou presenciado.

Étnico-Racial: Promover um ambiente de trabalho mais inclusivo, livre de discriminação de raça e etnia e atento aos vieses inconscientes.

LGBTQI+: Promover um ambiente livre de qualquer tipo de discriminação por orientação afetivo-sexual ou identidade-expressão de gênero, onde se garanta a equidade nas oportunidades e direitos.

Intergeracional: Promover uma cultura que valoriza a diversidade geracional em um ambiente de troca e aprendizado mútuo entre as gerações, contribuindo para criação de mais oportunidades, qualificação e inclusão de jovens e pessoas com mais de 55 anos em todas as nossas áreas de atuação.

Pessoas com Deficiência: Promover a inclusão de pessoas com deficiência no ambiente profissional por meio de ações de atração, retenção e desenvolvimento, tendo como base uma política de acolhimento e representatividade.

Culturas, Territórios e Espiritualidades: Promover um ambiente de trabalho que respeita a pluralidade cultural, territorial e religiosa, respeitando a identidade cultural, nacionalidade, tradições, local de moradia, crenças, costumes, hábitos etc.

3. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a todos os colaboradores, Diretoria, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e demais empresas ou setores que mantenham qualquer tipo de relação com o **Grupo Globalservice.**

4. GLOSSÁRIO

Colaboradores: utilizaremos a palavra "colaboradores" para designar todos os empregados que fazem parte do **Grupo Globalservice**.



Direitos Humanos: são direitos básicos assegurados a todo e qualquer ser humano, não importando a classe social, raça, nacionalidade, religião, cultura, profissão, gênero, orientação sexual ou qualquer outra variante possível que possa diferenciar os seres humanos."

Discriminação: É toda a atitude que exclui, separa e inferioriza pessoas tendo como base ideias preconceituosas.

Esse tipo de violência geralmente é praticado contra situação social, nível educacional, população negra, população LGBT, obesos, nordestinos, pessoas de outras etnias e religiões, além de demais grupos sociais.

Diversidade: É o conjunto de características culturais, biológicas, sociais, econômicas, dentre outras, que fazem de cada indivíduo um ser único.

Etnia: Grupo de indivíduos que compartilham do mesmo sistema sociocultural, o mesmo idioma e/ou região geográfica.

Grupos Minoritários: São grupos que, por razões históricas e sociais, enfrentam barreiras para ocupar espaços de decisão e poder, como as empresas, a política e a academia. Os grupos minoritários podem ser, muitas vezes, maiorias, quantitativamente. É o caso de mulheres e pessoas negras no Brasil, por exemplo.

Identidade de Gênero: É como o indivíduo se percebe, o entendimento que tem de si mesmo e como gostaria de ser reconhecido. Independentemente de seu sexo biológico, uma pessoa pode ter a identidade de gênero de mulher, de homem ou outras identidades de gênero (como não-binária ou agênero). A identidade de gênero não está condicionada à aprovação de terceiros, pois se trata de autoidentificação.

Inclusão: É a valorização e inserção de populações que, por questões históricas e sociais, enfrentam barreiras na sociedade e nas empresas.

Nome Social: É aquele que pode ser utilizado por pessoas trans em seu dia a dia, para identificar-se de acordo com sua identidade de gênero, enquanto ainda não é promovida a alteração formal nos seus documentos civis. É a forma como a pessoa se identifica e deseja ser chamada, independentemente do nome que lhe foi atribuído no registro de nascimento.

Orientação Sexual: É a atração afetiva/sexual e involuntária que uma pessoa manifesta em relação a outra.

Pessoa com Deficiência: São aquelas que têm impedimentos, os quais, em interação com diversas barreiras atitudinais e ambientais, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas. Por exemplo: deficiência física, auditiva, visual, intelectual, múltipla e psicossocial.

Pessoa Trans: Terminologia utilizada para descrever pessoas cuja identidade de gênero não se relaciona diretamente com o seu sexo biológico.

Raça: É uma categoria criada para legitimar sistemas de dominação baseados em fenótipo e origem. Atualmente é entendida como uma construção social, não biológica, que define interações socioculturais, econômicas e políticas. No Brasil, raça é mapeada a partir da autoidentificação e auto declaração de cada pessoa, sendo agrupada em cinco principais termos: branco (a), amarelo (a), indígena, pardo (a) e preto (a). O conjunto de pardos (as) e pretos (as) denomina-se negros (as).

Representatividade: Significa representar com efetividade ou qualidade um determinado segmento ou grupo da população. Pode estar relacionada à questão quantitativa – por exemplo, quantidade de pessoas de um determinado grupo no quadro de empregados (as) da empresa – ou à questão de legitimidade – uma pessoa representativa é como se fosse a voz e a imagem de um segmento, setor ou grupo social.

5. DIRETRIZES GERAIS

5.1. Contextualização

Esta Política é regida por princípios internacionais dos Direitos Humanos, abrangidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e pelas diversas legislações brasileiras, que garantem os direitos de todas as pessoas, independentemente de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição.

O respeito e a promoção aos Direitos Humanos são fundamentais para a sustentabilidade do Grupo Globalservice e da nossa relação com nossos públicos.

O Grupo Globalservice se compromete a manter um tratamento digno e respeitoso a todas as pessoas, na realização das nossas atividades em geral.

Acreditamos que Diversidade é considerar e respeitar as diversas características do (s) indivíduo (s). Já a Inclusão vai além de reconhecer, mas também valorizar e fomentar essas diferenças, sendo proposital no esforço pela representatividade. E entendemos que é responsabilidade de todos os públicos contidos nesta Política serem agentes nesta mudança de comportamento.

Por isso, promovemos a Diversidade e a Inclusão em todas as suas formas. Combatemos e não toleramos qualquer tipo de discriminação, seja por idade, gênero, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, raça, cor, deficiência, religião, estado civil, nacionalidade, ou qualquer outro marcador identitário.

Diversidade e Inclusão são valores, compromissos e alavancas de desempenho e inovação socioeconômica, e essenciais em um negócio que tem o (a) cliente como foco.

Esta Política inclui ainda todos os fatores relacionados aos Direitos Humanos, incluindo as relações de trabalho que o Grupo Globalservice mantém com seus colaboradores.

Desta forma, os pontos a seguir, são essenciais para o Grupo Globalservice:

- Proibição do trabalho infantil e a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes;
- Proibição de trabalho forçado ou análogo à escravidão;
- Adoção de medidas disciplinares em caso de assédio ou abuso;
- Liberdade de associação sindical, negociação coletiva e mecanismos para reclamação;
- Respeito às horas trabalhadas, aos salários e aos benefícios;
- Garantia de local de trabalho seguro e saudável;
- Segurança no local de trabalho.

5.2. Compromisso com a Diversidade, a Inclusão e os Direitos Humanos

Desde 2021, com a implantação do **Projeto Melhoria Contínua**, o Grupo Globalservice vem investindo e intensificando esforços no sentido de disseminar a diversidade, a inclusão e direitos humanos.

Semanalmente, através da ação Diálogo Semanal de Segurança – DSS, todos os colaboradores, aprendizes, gestores, dentre outros, são envolvidos em rodadas de conversas que abordam diversos temas, dentre eles, os que são objeto desta política.

Nesse contexto, o Grupo Globalservice definiu os tópicos abaixo, como prioritários para o fortalecimento de processos e ações que garantam o respeito, a valorização e a equidade de todos.



- Diversidade etária;
- Diversidade de gêneros;
- Equidade racial;
- Inclusão e desenvolvimento de pessoas com deficiência;
- Respeito aos direitos LGBTQIA+;
- Não tolerância a gordofobia.

Com o objetivo de complementar esta política, deve-se ler também o Código de Condutas Éticas do Grupo Globalservice.

5.3. Compromisso com a Diversidade, a Inclusão e os Direitos Humanos

Desde 2021, com a implantação do **Projeto Melhoria Contínua**, o Grupo Globalservice vem investindo e intensificando esforços no sentido de disseminar a diversidade, inclusão e direitos humanos.

5.4. Repúdio

O Grupo Globalservice repudia qualquer ato discriminatório ou qualquer ato que represente uma infração à legislação vigente e aos Direitos Humanos.

Repudiamos ainda, o trabalho escravo ou informal, ou a exploração infantil e condições desumanas e degradantes de trabalho.

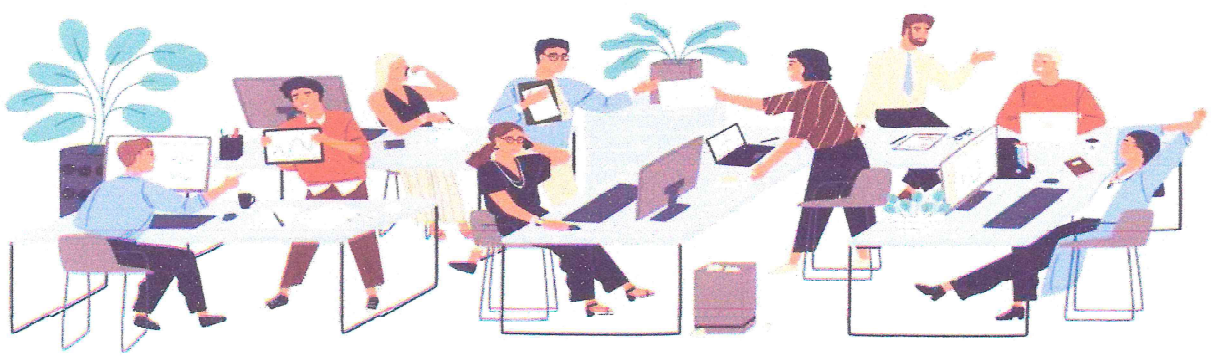
5.5. Ações de Prevenção

Com o objetivo de erradicar atitudes não aceitáveis relacionadas as questões de discriminação de qualquer espécie ou tipo, realizamos de forma ininterrupta palestras, workshops, rodas de conversas, Diálogo Semanal de Segurança – DSS, dentre outros, os quais tem como objetivo levar conhecimento e orientação, a fim de tornar o ambiente de trabalho do grupo mais respeitoso e inclusivo.

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

6.1. Papel da Liderança

Todos os líderes do Grupo Globalservice, são responsáveis pela manutenção de um ambiente seguro psicologicamente, bem como uma cultura organizacional inclusiva, motivo pelo qual, é imprescindível que sejam conhecedores e multiplicadores desta e demais políticas do Grupo Globalservice.



As ações abaixo, são as esperadas pelos líderes do Grupo Globalservice.

- Posicionar-se diante de ações discriminatórias ou exclusivas, bem como, orientar a utilização do Canal Ético para realizar a denúncia;
- Saber ouvir e dar oportunidade para que as pessoas possam expor suas opiniões e ideias, independentemente de relação hierárquica;
- Desenvolver a autoconsciência, identificar e trabalhar seus vieses, a fim de minimizar os impactos nas suas decisões diárias;
- Manter sempre um ambiente onde todos se sintam seguros psicologicamente;
- Comunicar-se de forma assertiva e inclusiva;
- Cumprir as metas relacionadas a Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos;
- Acionar o Canal Ético quando houver quebra desta Política ou do Código de Condutas Éticas.

6.2. Comissões e Comitês

O Grupo Globalservice dispõe de comissões e comitês, direcionados ao público interno, com o objetivo de incentivar a Comunicação Assertiva e a transformação do ambiente de trabalho em prol da Segurança da Informação, LGPD, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, dentre outros.

Comissão da Mulher: o objetivo desta comissão é fomentar a valorização da mulher e das mulheres que fazem parte do Grupo Globalservice, compartilhando informações a respeito dos seus direitos fundamentais, em busca do empoderamento feminino e combate às violências domésticas.

Comitê de Gestão da Segurança da Informação (CGSI): compete a este comitê assessorar o Grupo Globalservice em todas as questões relacionadas à Segurança da Informação e Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Comitê de Condutas Éticas (COMCE): este comitê é parte relevante da estrutura de Governança do Grupo Globalservice e tem como função orientar e zelar pelo cumprimento de princípios éticos na conduta dos integrantes do quadro corporativo do Grupo Globalservice e demais parceiros.

Para garantir que os temas desenvolvidos pela Comissão da Mulher e Comitê de Gestão da Segurança da Informação e Comitê de Condutas Éticas, nossos líderes situados em cada Unidade de Negócio, após de passar por processo de treinamento e desenvolvimento, se tornam multiplicadores, tendo como desafio sensibilizar seus (uas) colegas para a temática da Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos.

Qualquer integrante do quadro corporativo do Grupo Globalservice que desejar ingressar na Comissão da Mulher ou em um dos comitês, deve procurar a Coordenação do Projeto Melhoria Contínua, através do e-mail: sgsi@globalservice-am.com.br ou através dos telefones: (92) 98465 3989 / 98406 0413 ou 2127 1920.

6.3. Respeito às Diferenças

O Grupo Globalservice tem como objetivo construir um ambiente baseado no respeito às diferenças e individualidades, bem como promover a interação das pessoas que fazem parte deste grupo, visando o bem estar de todos aqueles que mantém algum tipo relação conosco.

Assumir uma postura aberta e de aceitação é o primeiro passo. Nesse contexto, recomendamos o que segue:

- **Não devemos estereotipar**, ou seja, não assumir verdades apenas com base no seu ponto de vista;
- **Não presumir** a orientação sexual ou identidade de gênero das pessoas com base apenas na sua observação. Todos devem ser tratados com o mesmo respeito;
- **Não fazer piadas** com características físicas ou de outra natureza das pessoas;
- **Posicionar-se** sempre que estiver diante de uma situação discriminatória;
- Ser **assertivo** e **inclusivo** na sua comunicação.

O Grupo Globalservice mantém um elevado percentual de mulheres em cargos de chefia ou liderança, bem como mantém percentual relevante de pessoas com diversidade etária e portadoras de deficiência, em seu quadro laboral.

Estamos em processo de implantação dos seguintes indicadores:

- Diversidade etária;
- Equidade racial;
- Jovens aprendizes;
- Tempo de permanência na empresa de mulheres que retornam de licença maternidade.

6.4. Igualdade de Oportunidades

Com o objetivo de promover um ambiente de igualdade de oportunidades para todos, o Grupo Globalservice estabeleceu algumas ações estratégicas:

- Realização de palestras educativas para o combate à discriminação e erradicação de condutas não aceitáveis;

- Todas as unidades de negócios do Grupo Globalservice, passam por constante adequação a fim de promover acessibilidade e adaptação para realização das atividades de todos;
- O processo de Recrutamento e Seleção está em constante revisões, a fim de evitar a reincidência de vieses inconsistentes;
- Inserção de diversos treinamentos voltados para diversidade, inclusão e Direitos Humanos.

Nos processos de Recrutamento e Seleção, deve-se observar:

- Não reprodução de atitudes discriminatórias, em especial, relacionadas aos grupos minoritários, evitando perguntas específicas para determinada pessoa em função de quaisquer características;
- Não reprodução de discurso em relação a orientação sexual;
- A adoção do nome social (no caso de pessoas trans).

Entrevistas, quando não realizadas pelo Setor de RH, devem ser assessoradas por esta área, e seguir um roteiro que avalie as competências, as habilidades e os conhecimentos necessários ao cargo em questão. A cada nova seleção, recomenda-se que o (a) gestor (a) analise, junto ao RH, a demografia de sua área, buscando pessoas que confiram mais diversidade a seu time.

Os treinamentos oferecidos são para todos (as) os colaboradores, respeitando conteúdo específico para cada nível hierárquico. A indicação de colaborador para a realização de Treinamentos deve ser realizada com base em critérios objetivos, independentemente de quaisquer de suas características. Para mais informações, consulte a Política de Gestão de Treinamentos.

Em relação à Remuneração e Benefícios, não é tolerado nenhum tipo de preconceito ou diferenciação por gênero, raça, orientação sexual, origem socioeconômica, idade ou de quaisquer outras naturezas.

7. NOSSOS RELACIONAMENTOS – AMBIENTE EXTERNO

7.1. Clientes

Respeitamos e valorizamos os nossos clientes, estabelecemos com eles relação de confiança, na qual estimulamos o diálogo. Atuamos para servir e fortalecer nossos serviços com o propósito de sermos referência em soluções para o desenvolvimento sustentável. Desta forma, buscamos desenvolver e aprimorar serviços que atendam às necessidades e correspondam às expectativas de nossos clientes.

Para nós do Grupo Globalservice o relacionamento com cliente, vai muito além da prestação dos serviços que foi proposto.

Nesse sentido, para nós essa questão é muito mais complexa, uma vez que envolve uma jornada que culmina na satisfação ou não do cliente. Por esse motivo, o relacionamento com clientes é uma dimensão fundamental na consolidação de uma cultura inclusiva no Grupo Globalservice, pois por meio dessa comunicação, temos a oportunidade de fortalecer e demonstrar, na prática, o nosso posicionamento em Diversidade e Inclusão.

7.2. Fornecedores

O relacionamento com fornecedores é pautado por princípios legais e por práticas econômicas, eficientes, eficazes e sustentáveis, buscando a excelência dos resultados.

Selecionamos e contratamos fornecedores de acordo com as necessidades da empresa, seguindo os princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Grupo Globalservice se pauta por procedimentos formais e objetivos de seleção de fornecedores de produtos e serviços que propiciam contratações adequadas e eficientes, atendendo a impessoalidade, a economicidade e a eficiência.

Todos (as) os (as) prestadores (as) de serviços e parceiros (as) comerciais devem cumprir as leis e os regulamentos, conhecer os valores e respeitar os princípios éticos estabelecidos no Código de Condutas Éticas.

Todos (as) os (as) prestadores (as) de serviços e fornecedores (as) passam por um criterioso processo de análise de risco, que inclui a consulta às listas do trabalho escravo pelo Ministério do Trabalho e Emprego, termo de embargo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e consulta ao cadastro nacional de empresas punidas e sancionadas (CNEP) e (CEIS). As listas são atualizadas conforme disponibilização pelos órgãos competentes. Caso seja encontrado em uma dessas listas, o (a) prestador (a) estará sujeito (a) à suspensão e ao bloqueio da relação comercial, podendo ocorrer até o término da relação contratual ou a busca por outro (a) prestador (a) de serviço/fornecedor (a).

8. LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO INCLUSIVA

É responsabilidade de todos os envolvidos com as ações de comunicação (interna e externa) zelar pela produção, validação e divulgação de conteúdos livres de discriminação, sem estereótipos e que cumpram os princípios estabelecidos nesta política.

Segue abaixo, algumas perguntas que ajudam a desenvolver uma comunicação inclusiva:

- Essa comunicação é acessível para quem?
- Essa comunicação reproduz estereótipos?
- Essa comunicação utiliza expressões ou meios que representam barreiras para alguém?
- Essa comunicação utiliza terminologias corretamente?

8.1. Abordagem na recepção das pessoas

Na recepção de clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, dentre outros, o tratamento, a abordagem e a segurança devem seguir os procedimentos da área de Segurança Patrimonial. Não são toleradas abordagens que façam qualquer juízo de valor em relação à orientação sexual, raça, gênero ou quaisquer outras características. Quaisquer ações que estejam fora do protocolo das áreas de Segurança Patrimonial e que tenham como motivação cunho discriminatório serão tratados pelo Comitê de Condutas Éticas e estarão suscetíveis às sanções cabíveis.

9. GESTÃO DA ÉTICA

9.1 Canal Ético

O Grupo Globalservice disponibiliza aos seus colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, instituições e parceiros comerciais, o Canal Ético. Ele é a ferramenta oficial para o recebimento de reclamações, insatisfações, críticas, sugestões e denúncias de violação ao não cumprimento das diretrizes da valorização da Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos, bem como, demais atitudes e/ou comportamentos em desacordo com esta política e com o Código de Condutas Éticas.

Quaisquer condutas discriminatórias e/ou em desacordo ao Código de Ética do Grupo Globalservice também devem ser comunicadas ao Canal Ético, independentemente do cargo ou situação de quem a tenha praticado.

O Grupo Globalservice, por meio de suas áreas responsáveis, compromete-se a investigar todas as situações denunciadas, com imparcialidade e total confidencialidade, bem como a adotar as medidas disciplinares cabíveis.

O contato é gratuito e as denúncias podem ser feitas de forma anônima. O (a) colaborador (a) que presenciar o descumprimento de qualquer regra vigente do Grupo Globalservice tem o dever de denunciar tal infração ao Canal Ético.

Como tirar dúvidas, dar sugestões, fazer críticas ou denúncia?

1. Acesse o Canal Ético pelo site: www.globalservice-am.com.br selecione o link Canal Étic ou através do telefone: (92) 2127 1920, e exponha seu relato, questionamento o denúncia.
2. Membros do COMCE irão receber sua dúvida, sugestão, crítica ou denúncia, e com bas neste código e demais políticas internas do grupo, vão analisar e posteriormente darão a

Como funciona o Canal Ético?
Toda e qualquer manifestação será recepcionada pelo Canal Ético e encaminhado ao Comitê de Condutas Éticas – COMCE, que com base neste Código de Condutas Éticas, Políticas e Procedimentos Internos, e ainda com base nas legislações pertinentes, irão analisar os relatos e provas, se for o caso, apresentados. Caso a manifestação não atenda ao formulário ou sejam desprovidas de embasamento, será arquivada

As denúncias serão feitas de forma anônima ou identificada, ficando a cargo do denunciante, que seja identifica ou anônima. Em qualquer caso os membros do COMCE se comprometem a manter em sigilo a identidade do comunicante e as informações providas durante a tramitação e após o encerramento do processo.

Como funciona o Comitê de Condutas Éticas – COMCE?
O Comitê de Condutas Éticas do Grupo Globalservice possui caráter educacional, consultivo, orientador e fiscalizador, apreciando as sugestões, críticas, dúvidas e denúncias de forma colegiada e apresentando suas decisões à instância superior de nível adequado, para que tome as medidas pertinentes.

Caso sejam constatados indícios de infrações pelo Comitê de Condutas Éticas, será aberto processo de investigação interna para a apuração, assegurando sempre o devido processo legal, a ampla defesa e a garantia do sigilo das partes quando necessário.

A composição do Comitê está devidamente especificada na Ata de sua Constituição e será amplamente divulgada em todos os canais de comunicação do Grupo Globalservice.

Competências do Comitê de Condutas Éticas – COMCE
Compete ao Comitê de Condutas Éticas sugerir ações voltadas para o fortalecimento e o desenvolvimento da consciência e da conduta ética no Grupo Globalservice, trabalhando pela construção e aprimoramento de um programa de compliance efetivo. Compete também ao Comitê de Condutas Éticas, mediante encaminhamento do Canal Ético, esclarecer dúvidas de interpretação e averiguar denúncias sobre fatos que possam configurar situação de desrespeito a este Código de Condutas Éticas, sempre que solicitado.

Nos casos de denúncia, o Comitê de Condutas Éticas decidirá fundamentadamente se houve ou não violação ao Código e comunicará sua decisão à autoridade competente, para que tome as medidas adequadas. Tais medidas devem ser suficientes para interromper as irregularidades e evitar ou remediar os danos subsequentes.

Os instrumentos processuais para a gestão deste Código, realizada pelo Canal Ético e, também, pelo Comitê de Condutas Éticas, estão aqui disciplinados.

O Grupo Globalservice se compromete a investigar as denúncias recebidas com responsabilidade, de maneira justa e imparcial, e a tomar as medidas disciplinares e/ou legais apropriadas, quando cabíveis.

9.2 Medidas Disciplinares

As violações ao Código de Condutas Éticas do Grupo Globalservice são passíveis de aplicação de medidas disciplinares, as quais variam dependendo da gravidade da conduta, com base nas normas disciplinares da empresa e na legislação aplicável, podendo chegar até o rompimento do vínculo trabalhista ou comercial com o Grupo Globalservice, bem como punições previstas em lei.

As medidas disciplinares decorrentes da prática de infrações éticas deverão ser aplicadas em conformidade com a gravidade da infração, e, conforme cada caso, estão ainda sujeitas às medidas judiciais cabíveis, nos termos do regulamento do Comitê de Condutas Ética.

Eventuais reclamações e observações direcionadas ao Comitê de Condutas Éticas, mas que não sejam relacionadas às condutas éticas previstas neste Código, poderão ser direcionadas ao Comitê de Compliance e Gestão de Riscos, ao superior hierárquico ou ao setor de Gestão de Pessoas, para seu devido tratamento.

Caso alguma ocorrência desta natureza seja informada por meio do Canal Ético, será enviada uma resposta referente ao não enquadramento em relação a indícios de desvio de conduta ética, nos termos deste Código de Condutas Éticas.

Em qualquer caso, desde que devido, o Grupo Globalservice poderá exigir o ressarcimento integral de todos os prejuízos em que a mesma venha a incorrer, direta ou indiretamente, em função de descumprimento das normas contidas neste código.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Grupo Globalservice é composto pelas seguintes empresas:

- Globalservice Segurança Eletrônica Ltda
 Segmento de Atuação: Segurança Eletrônica
 CNPJ nº 05.667.700/0001-58

- Globalservice Serviços Empresariais Ltda
 Segmento de Atuação: Serviços de Portaria, Conservação e Limpeza
 CNPJ nº 07.989.755/0001-00

- Globalservice Transportes de Valores Ltda (Matriz)
 Sede da Empresa: Manaus/AM
 Segmento de Atuação: Transporte e Custódia de Valores
 CNPJ nº 07.782.730/0001-30

- Globalservice Transporte de Valore Ltda (Filial)
 Sede da Empresa: Rio Branco/AC
 Segmento de Atuação: Transporte e Custódia de Valores
 CNPJ nº 07.782.730/0002-11 (Filial)

- Globalservice Vigilância e Segurança Ltda
 Segmento de Atuação: Vigilância Armada e Desarmada
 CNPJ nº 84.526.045/0001-94

11. REVISÕES DA POLÍTICA

Esta Política será revisada e atualizada periodicamente, em monitoramento contínuo, pelo Comitê de Condutas Éticas (COMCE), de forma a incorporar sugestões e casos omissos, assim como dirimir polêmicas que se apresentarem ao longo de sua vigência. As alterações deverão ser validadas previamente com as áreas internas diretamente envolvidas. Todas as modificações serão divulgadas por meio das atividades de sensibilização.

12. VIGÊNCIA DA POLÍTICA

A presente Política de Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos foi aprovada pelo Comitê de Condutas Éticas – COMCE e pela Direção do Grupo Globalservice.

Manaus/AM, 21 de outubro de 2024.

Alcimar Leão de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro

Érika Aguiar de Souza
Comitê de Gestão de Segurança da Informação

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Código de Condutas Éticas do Grupo Globalservice

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)

Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)

Lei sobre os Crimes Resultantes de Raça e de Cor (Lei nº 7.716/1989)

Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)

Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003)

Direitos Humanos, Diversidade, Inclusão e Direito das Pessoas – Santa Casa de BH

Política de Diversidade e Inclusão – OEC

Política de Diversidade e Inclusão – Vale